

Lei Nº 2.926 de 28 de junho de 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.916/2021 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB – LEOB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.916/2021, no tocante a remuneração do SAMU só será aplicada em janeiro de 2022, passando a ser a constante do Anexo único desta lei.

Art. 2º - Os novos salários dos Coordenadores do SAMU que constam do Anexo I da Lei Municipal nº 2.916/2021 será de Coordenador Médico R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) e do Coordenador Geral para R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) e os demais coordenadores permanecerão no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Exclui-se o parágrafo único do art. 17 da lei 2.916/2021, acrescentando-se os parágrafos 1º, 2º e 3º no referido artigo, com a seguinte redação:

§ 1º - A remuneração dos demais cargos da Estrutura Organizacional do município seguem nas tabelas constantes no Anexo I da presente lei;

§ 2º - Será acrescentada a lei 2.916/2021, o ANEXO IV, com tabela constando a remuneração e carga horária pagas aos servidores efetivos, contratados e comissionados do SAMU, quando do recebimento de seus vencimentos por plantão;



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

§ 3º - Os ocupantes dos cargos comissionados de COORDENAÇÃO vinculados ao SAMU, que constam no ANEXO ÚNICO da presente lei, quando em substituição aos profissionais da escala de plantão, perceberão, a título de complementação, 80% do valor pago por plantão ao profissional substituído, seguindo os valores do ANEXO IV;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições que sigam em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 28 de junho de 2021.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL INTERINO



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO

CARGO	SÍMB/SIGLA	REMUNERAÇÃO
Coordenador Médico do SAMU	CSCA	R\$ 3.500,00
Coordenador Geral do SAMU	CSCA	R\$ 3.500,00
Coordenador Administrativo do SAMU	CSCB	R\$ 2.500,00
Coordenador de Enfermagem do SAMU	CSCB	R\$ 2.500,00
Coordenador de Frota do SAMU	CSCB	R\$ 2.500,00

***COORDENADOR DE SAMU CLASSE A**

****COORDENADOR DE SAMU CLASSE B**

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO IV

CARGO	PLANTÃO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO DO SAMU	12 HORAS ESCALA NORMAL (dias da semana)	R\$ 650,00
MÉDICO DO SAMU	12 HORAS ESCALA NOTURNA (dias da semana)	R\$ 748,74
MÉDICO DO SAMU	12 HORAS ESCALA FINAL DE SEMANA	R\$ 750,00
MÉDICO DO SAMU	12 HORAS ESCALA FINAL DE SEMANA EM ESCALA NOTURNA	R\$ 859,37
ENFERMEIRO DO SAMU	12 HORAS ESCALA NORMAL (todos os dias)	R\$ 303,60
ENFERMEIRO DO SAMU	12 HORAS ESCALA NOTURNA (todos os dias)	R\$ 360,60
TÉCNICO EM ENFERMEIRO DO SAMU	12 HORAS ESCALA NORMAL (todos os dias)	R\$ 118,00
TECNICO EM ENFERMEIRO DO SAMU	12 HORAS ESCALA NOTURNA (todos os dias)	R\$ 146,00
CONDUTOR DO SAMU	12 HORAS ESCALA NORMAL (todos os dias)	R\$ 100,00
CONDUTOR DO SAMU	12 HORAS ESCALA NOTURNA (todos os dias)	R\$ 120,00
TECNICOS AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU	12 HORAS ESCALA NORMAL (todos os dias)	R\$ 100,00
TECNICOS AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA DO SAMU	12 HORAS ESCALA NOTURNA (todos os dias)	R\$ 120,00
RADIO OPERADOR DO SAMU	12 HORAS ESCALA NORMAL (todos os dias)	R\$ 100,00
RADIO OPERADOR DO SAMU	12 HORAS ESCALA NOTURNA (todos os dias)	R\$ 120,00